



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 41/2023

Data: 23 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o recesso legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar horário especial de expediente, de 01 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, **das 08h às 14h** (ininterruptamente).

Art. 2º Determinar o período de recesso legislativo de **23 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024**, não havendo qualquer expediente e atendimento ao público.

Art. 3º- Nas datas que porventura houver convocação de sessões extraordinárias, ficam suspensos os efeitos desta Portaria, até que se cumpram as sessões necessárias para atendimento a convocação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 23 de novembro de 2023.


VALDIR SAUTHIER

Presidente